





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM N° 146/2022**

Cariacica, 13 de junho de 2022

Exmo. Sr.

**Euclério Sampaio de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 056/2022, para informar a V. Ex<sup>a</sup>. que o Veto Total ao Projeto de LEI Nº 013/2022 que QUE TEM COMO OBJETIVO DISPOR SOBRE A REMOÇÃO DE VEICULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, capeado pelo Autógrafo nº 49/2022, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão Ordinária desta Casa de leis, realizada dia 13/06/2022, em conformidade com o art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, culminou pela MANUTENÇÃO, e isto enseja providências legais.

  
**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA**

Presidente em Exercício

---

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)

---



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.